PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0369/2023.

Reduz a carga horária de servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 129 da Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Lei Complementar Nº 037 e 038, de 01 de junho de 2007.

RESOLVE

Art. 1º Reduz, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a carga horária da servidora municipal **ISABEL ZAMARCHI CENCI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICA PEDIATRA**, na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para 12 (doze) horas semanais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ. 2862 /2023
Data da Publ. 07 /02 /2023
Data Saída 07 /03 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.